DECRETO Nº 00067/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.673, de 21 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 92.364,00 (noventa e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0411.2.019 - MANUTENCAO DO GABINETE E ASSESSORIA DE GOVERNO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9		100	2.250,00
02.04.04.122.0402.2.006 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (SECRETARIA)				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	53		100	1.360,00
02.07.04.122.0402.2.008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	129		100	300,00
02.07.15.452.1502.2.064 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	166		200	3.000,00
02.07.26.782.2605.2.081 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	204		100	28.200,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	469	FES	255	950,00
02.08.01.10.305.1008.1.210 - EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES-PPI				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	267	SAUDE	102	3.500,00
02.08.01.10.305.1008.2.040 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR-EPIDEMIOLOGIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	282	SAUDE	102	500,00
02.09.01.12.365.1205.2.107 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRE-ESCOLAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	301	ENSINO	101	8.400,00
02.09.02.12.361.1202.2.044 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	305	ENSINO	101	800,00
02.09.02.12.361.1202.2.045 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	311	ENSINO	101	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	312	ENSINO	101	1.000,00
02.09.02.12.361.1211.2.052 - TRANSPORTE ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	318	ENSINO	101	18.000,00
02.09.04.12.362.1210.2.124 - AJUDA FINANCEIRA NO TRANSPORTE ALUNOS ENS.MEDIO				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	349	SEMINC	100	8.000,00
02.09.04.12.364.1208.2.123 - AJUDA FINANCEIRA TRANSPORTE DE ALUNOS ENS.SUPERIOR				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	350	SEMINC	100	9.240,00
02.09.04.27.812.2702.2.088 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	368		200	114,00
02.10.01.08.244.0801.2.031 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	395	AS.SOC	100	4.750,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**92.364,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0411.2.018 - MANUTENCAO DO GABINETE E ASSESSORIA DE GOVERNO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4		100	2.250,00
02.04.04.122.0402.2.006 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (SECRETARIA)				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	54		100	1.360,00
02.07.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125		100	300,00
02.07.26.782.2605.2.080 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200		100	27.000,00
02.07.26.782.2605.2.080 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	202		100	1.200,00
02.08.01.10.305.1008.2.039 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR-EPIDEMIOLOGIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	270	SAUDE	102	3.500,00
02.08.01.10.305.1008.2.040 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR-EPIDEMIOLOGIA				
339030 - Material de Consumo	279	SAUDE	102	500,00
02.08.01.10.305.1008.2.040 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR-EPIDEMIOLOGIA				
339030 - Material de Consumo	467	FES	255	950,00
02.09.01.12.365.1205.2.107 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRE-ESCOLAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	300	ENSINO	101	4.600,00
02.09.02.12.361.1202.1.157 - CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalacoes	303	ENSINO	101	22.800,00
02.09.02.12.361.1202.1.273 - AQUISICAO DE 01 VEICULO P/EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	304	ENSINO	101	800,00
02.09.02.12.361.1211.2.051 - TRANSPORTE ESCOLAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	314	ENSINO	101	2.000,00
02.09.04.12.361.1202.2.049 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	342	SEMINC	100	17.240,00
02.10.01.08.244.0801.2.030 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	389	AS.SOC	100	4.750,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**89.250,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**3.114,00**
TOTAL DE RECURSOS				**92.364,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 27 de maio de 2022.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO